



CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU – PA

CNPJ nº 01.681.776/0001-87

DOCUMENTAÇÃO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. UNIDADE ADMINISTRATIVA DEMANDANTE:

Câmara Municipal de Anapu – PA

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA:

Prestação de serviços técnicos especializados em consultoria e assessoria na área de licitações e contratos administrativos, com base na Lei nº 14.133/2021 – Nova Lei de Licitações.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE A SER ATENDIDA:

A presente demanda visa garantir suporte técnico qualificado à Câmara Municipal de Anapu na condução dos procedimentos licitatórios, contratos e demais atos administrativos correlatos, assegurando conformidade com a legislação vigente, especialmente com a Nova Lei de Licitações. Considerando as constantes alterações normativas e a necessidade de capacitação e assessoramento técnico contínuo, torna-se imprescindível a contratação de empresa especializada.

4. RESULTADOS ESPERADOS:

- Adequação dos processos licitatórios à Lei nº 14.133/2021;
- Redução de riscos jurídicos;
- Eficiência e economicidade nas contratações públicas;
- Suporte técnico à equipe administrativa da Câmara.

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Art. 7º da Lei nº 14.133/2021, que trata do planejamento das contratações públicas, e demais dispositivos aplicáveis da Nova Lei de Licitações e Contratos.

6. RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

Nome: Osmario Oliveira Evangelista

Cargo: Presidente da Câmara Municipal

Data: 03 de fevereiro de 2025.

Osmario Oliveira Evangelista
PRESIDENTE